



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 3326/2012.

“Estabelece Cronograma para atribuições de aulas aos professores em substituições no ano de 2012 de acordo com a Lei Complementar Nº. 1.844/2011”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer critério eficiente para as atribuições de aulas aos professores a serem contratados em caráter de substituição a docentes da rede municipal de ensino no ano de 2012;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - O cancelamento da primeira atribuição de aulas remanescentes de Docente III Educação Física realizada no dia 30 de janeiro de 2012 às 14 horas na sede da Secretaria de Educação, aos classificados no Processo Seletivo nº. 10/2010, em virtude da falta de publicação e constatação de prejuízo à candidatos.

Artigo 2º - Fica estabelecido como dia para atribuição de aulas da Rede Municipal de Ensino toda Terça - Feira, às 14 horas na sede da Secretaria de Educação, localizada a Rua Três Ranchos, nº. 1025 Bairro Vila Isabel.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 30 de janeiro de 2012.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Márcio Renato Toledo
Enc. Depto. Pessoal